

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA ENGEAÇO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRO E AÇO S/A

Processo nº 0301062-41.2019.8.24.0018

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas, de forma virtual, por meio de plataforma *zoom*, considerando o contexto excepcional imposto pela pandemia ocasionada pela COVID-19 e em atenção à convocação do D. Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Chapecó-SC, o representante Legal da Administradora Judicial Sociedade de Advogados Hanauer & Silva Advocacia Empresarial, Dr. Marcelo Henrique Hanauer, apregoou os presentes e encerrou a assinatura da lista de presença, iniciando os trabalhos para verificação de quórum de instalação da assembleia de credores da recuperação judicial da empresa Engeação Indústria e Comércio de Ferro e Aço S/A, na forma do artigo 35 e 36 da lei 11.101/2005, cuja pauta, nos termos dos artigos 35, I, “a”, “b” e “f”, e 56 da Lei 11.101/2005, e respectivo edital de convocação, com a seguinte ordem do dia: I - discussão, aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pelos devedores e a possível apresentação de plano alternativo; a constituição de comitê de credores; a escolha de seus membros e a sua substituição bem como outras deliberações que importem em benefício da recuperação judicial.

Verificado o quórum de instalação, conforme credenciamento junto à plataforma virtual *Zoom*, constatou-se a presença de 100,00% dos credores da classe I (trabalhista), 100,00% dos credores da classe II (garantia real), de 87,34% do crédito da classe III (quirografários) e de 79,93% do crédito da classe IV (ME e EPP), existentes no quadro geral de credores consolidado, atingindo assim o quórum mínimo para a instalação da assembleia geral de credores em primeira convocação, na forma do art. 37, § 2º, da Lei 11.101/2005.

Na forma do artigo 37 da Lei 11.101/2005, assumiu a presidência o representante legal da Administradora Judicial, Dr. **Marcelo Henrique Hanauer**, designando para secretariá-la a Dra. **Micheli Cristina Tochetto**, representante do Credor Pompeo Fomento Mercantil Ltda., credor quirografário.

Tendo sido instalada a assembleia, foi esclarecido pelo Presidente da Assembleia informações sobre o processo, bem como foi dada a possibilidade de que as considerações que os Credores possuam interesse de realizar podem ser enviadas pelo *chat* da plataforma virtual ou pelo e-mail: admjudicial@hsadvocacia.com. Dada a palavra ao representante legal da Recuperanda, Dr. Arcides de David expôs, em síntese, o interesse da Recuperanda com o plano de recuperação e os esforços empreendidos para seguimento da empresa. Indicou breve histórico da empresa, sua estrutura, a sua capacidade de produção e os empregos que gera. Ainda, fez considerações sobre a crise econômica que atingiu a empresa e, nesse contexto, os motivos que levaram a empresa a protocolizar o pedido de recuperação judicial. Indicou as medidas que a Recuperanda adotou desde o pedido de recuperação judicial e a evolução financeira nesse sentido, sobretudo quanto ao pagamento dos credores Classe I, considerando a natureza de seus créditos (acordo realizado e



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #18b04aa3f84a5ba81b973604105c3dc33091a49a4c3abfbb4e861e6456f24864
<https://painel.autentique.com.br/documentos/6a50e7ca21d1e926b52fba4306128cafd3199c3b980427260>

Página 1 de 3



homologado nos autos), possuindo pequeno percentual ainda pendente para pagamento da referida Classe. A Recuperanda, ainda, vem cumprindo com as obrigações junto às instituições financeiras (créditos que não se submetem ao processo de recuperação judicial). Ressaltou a importância da aprovação do plano de recuperação frente ao interesse na continuidade dos trabalhos da empresa Recuperanda, bem como o interesse social e econômico desta continuidade, sem deixar de levar em conta o recebimento dos valores devidos aos credores. O Representante das Recuperandas apresentou a Proposta de Pagamento aos credores, elucidando a forma que cada classe receberá.

O Administrador Judicial passou a palavra aos Credores (podendo ser realizada pelo *chat* ou por meio de áudio e vídeo). Entretanto, antes da votação do plano não houve interesse dos Credores para que fizessem o uso da palavra.

Ato contínuo, foi realizada a votação ao Plano de Recuperação sendo este APROVADO na forma do art. 45, §§ 1º e 2º, da Lei 11.101/2005, por votos favoráveis 100,00% (cem por cento) dos credores presentes da classe I (trabalhista); 100,00% (cem por cento) dos credores presentes da classe II (garantia real) e 100% do crédito presente; de 66.89% (sessenta e seis ponto oitenta e nove por cento) do valor total dos créditos presentes à assembleia e 90.91% (noventa ponto noventa e um por cento) dos credores presentes da classe III (quirografários) e de 91,3% (noventa e um ponto três por cento) dos credores presentes da classe IV (ME e EPP).

Passada a palavra aos Credores, houve manifestação da Credora Caixa Econômica Federal.

A Representante da Credora CAIXA, Juliana Misurelli Guimarães, OAB/SC 20.972/B enviou, por meio do e-mail admjudicial@hsadvocacia.com, a seguinte colocação: "*Requer a CAIXA sejam apreciadas pelo Poder Judiciário as ilegalidades apontadas no Evento 149, dos autos da RJ, cujos termos restam ora reiterados e ratificados in totm.*"

O Administrador Judicial ressaltou aos Credores sobre a constituição de comitê de credores, conforme disposto em edital. Entretanto, nenhum Credor manifestou interesse neste sentido.

Registro feito, nada mais foi disposto pelos presentes. Lavrada a presente ata que foi lida e encerrada, segue-se a assinatura do presidente, do representante das devedoras e de dois membros das classes votantes presentes.

Registra-se que o nome dos presentes consta na lista de presença que faz parte integrante desta ata de assembleia.

Chapecó-SC, 24 de setembro de 2020.



HANAUER & SILVA ADVOCACIA EMPRESARIAL
Administradora Judicial
Marcelo Henrique Hanauer

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #18b04aa3f84a5ba81b973604105c3dc33091a49a4c3abfbb4e861e6456f21864
<https://painel.autentique.com.br/documentos/6a50e7ca21d1e926b52fba4306128cafd3199c3b980427260>

Página 2 de 3



OAB/SC 20.740
Assinado eletronicamente

MICHELI CRISTINA TOCHETTO
Secretária

Claudio S

ENGEAÇO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRO E AÇO S/A
Devedora
Assinado eletronicamente

DR. ARCIDES DE DAVID
Procurador da Devedora

Gerson A

ALTEMIR JOSÉ WEBER PIMENTA
Gerson Luiz Aguirra

Classe I

Gerson A

CLOVIS ANTONIO VANIN
Gerson Luiz Aguirra
Classe I

Gerson A

AUTO POSTO JASSA LTDA
Gerson Luiz Aguirra
Classe II

Raquel U

SICOOB MAXICRÉDITO
Raquel De Amorim Ulrich
Credor Classe III

Rosane P

CHAPECÓ CARGAS
Rosane Bueno Piason
Credor Classe III

Alexandre P

COMERCIO RECAPAGEM PNEUS ALVORADA LTDA
Alexandre Marcos Petkow
Credor Classe IV

Alexandre P

HLC CHAPECO SISTEMAS HIDRAULICOS LTDA
Alexandre Marcos Petkow
Credor Classe IV



Página de assinaturas



Marcelo Hanauer
026.572.319-18

Assinado eletronicamente

Micheli Tochetto
086.130.549-35



Gerson Aguirra
525.989.269-00



Raquel Ulrich
039.129.929-83



Rosane Piason
015.102.269-07



Alexandre Petkow
059.730.649-48



Claudio Silva
503.313.539-20

Assinado eletronicamente

Arcides David
141.387.009-00

HISTÓRICO

24 Sep 2020

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #18b04aa3f84a5ba81b973604105c3dc33091a49a4c3abfbb4e861e6456f34864
<https://painel.autentique.com.br/documentos/6a50e7ca21d1e926b52fba4306128cafd3199c3b980427260>



- 15:20:24  **Renato Curcio Moura** criou este documento. (Empresa: Assemblex LTDA, E-mail: contato@assemblex.com.br, CPF: 345.218.128-64)
- 24 Sep 2020 15:20:58  **Marcelo Henrique Hanauer** (E-mail: hanauer@hsadvocacia.com, CPF: 026.572.319-18) visualizou este documento por meio do IP 179.186.216.90 localizado em Curitiba - Parana - Brazil.
- 24 Sep 2020 15:22:02  **Marcelo Henrique Hanauer** (E-mail: hanauer@hsadvocacia.com, CPF: 026.572.319-18) assinou este documento por meio do IP 179.186.216.90 localizado em Curitiba - Parana - Brazil.
- 24 Sep 2020 15:21:36  **Micheli Cristina Tochetto** (E-mail: micheli@dagostini.adv.br, CPF: 086.130.549-35) visualizou este documento por meio do IP 2804:108c:c883:e201:1ec:8d69:93aa:1351 localizado em Chapecó - Santa Catarina - Brazil.
- 24 Sep 2020 15:21:47  **Micheli Cristina Tochetto** (E-mail: micheli@dagostini.adv.br, CPF: 086.130.549-35) assinou este documento por meio do IP 2804:108c:c883:e201:1ec:8d69:93aa:1351 localizado em Chapecó - Santa Catarina - Brazil.
- 24 Sep 2020 15:37:26  **Gerson Luiz Aguirra** (E-mail: gersonaguirra@yahoo.com.br, CPF: 525.989.269-00) visualizou este documento por meio do IP 177.221.165.1 localizado em Chapecó - Santa Catarina - Brazil.
- 24 Sep 2020 15:38:37  **Gerson Luiz Aguirra** (E-mail: gersonaguirra@yahoo.com.br, CPF: 525.989.269-00) assinou este documento por meio do IP 177.221.165.1 localizado em Chapecó - Santa Catarina - Brazil.
- 24 Sep 2020 15:23:35  **Raquel de Amorim Ulrich** (E-mail: raquel@gpadvogados.adv.br, CPF: 039.129.929-83) visualizou este documento por meio do IP 2804:14c:5f87:8c97:ddd4:cfd2:a151:9c52 localizado em Blumenau - Santa Catarina - Brazil.
- 24 Sep 2020 15:23:51  **Raquel de Amorim Ulrich** (E-mail: raquel@gpadvogados.adv.br, CPF: 039.129.929-83) assinou este documento por meio do IP 2804:14c:5f87:8c97:ddd4:cfd2:a151:9c52 localizado em Blumenau - Santa Catarina - Brazil.
- 24 Sep 2020 15:52:00  **Rosane Bueno da Silva Piason** (E-mail: compras@montemil.com.br, CPF: 015.102.269-07) visualizou este documento por meio do IP 177.128.6.22 localizado em Chapecó - Santa Catarina - Brazil.
- 24 Sep 2020 15:55:33  **Rosane Bueno da Silva Piason** (E-mail: compras@montemil.com.br, CPF: 015.102.269-07) assinou este documento por meio do IP 177.128.2.167 localizado em Maravilha - Santa Catarina - Brazil.
- 24 Sep 2020 15:31:51  **Alexandre Marcos Petkow** (E-mail: alexandre@apwassessoria.com.br, CPF: 059.730.649-48) visualizou este documento por meio do IP 179.104.165.12 localizado em Goiânia - Goiás - Brazil.
- 24 Sep 2020 15:33:58  **Alexandre Marcos Petkow** (E-mail: alexandre@apwassessoria.com.br, CPF: 059.730.649-48) assinou este documento por meio do IP 179.104.165.12 localizado em Goiânia - Goiás - Brazil.
- 24 Sep 2020 15:44:14  **Claudio Cezar Da Silva** (E-mail: comercial1@engeaco.ind.br, CPF: 503.313.539-20) visualizou este documento por meio do IP 177.221.165.1 localizado em Chapecó - Santa Catarina - Brazil.
- 24 Sep 2020 15:44:59  **Claudio Cezar Da Silva** (E-mail: comercial1@engeaco.ind.br, CPF: 503.313.539-20) assinou este documento por meio do IP 177.221.165.1 localizado em Chapecó - Santa Catarina - Brazil.
- 24 Sep 2020 15:28:10  **Arcides de David** (E-mail: juridico@contaoeste.com.br, CPF: 141.387.009-00) visualizou este documento por meio do IP 187.45.120.43 localizado em Chapecó - Santa Catarina - Brazil.
- 24 Sep 2020 15:35:51  **Arcides de David** (E-mail: juridico@contaoeste.com.br, CPF: 141.387.009-00) assinou este documento por meio do IP 187.45.120.43 localizado em Chapecó - Santa Catarina - Brazil.

